

Id:1518F396BE55CBB9



ATA SESSÃO DE ABERTURA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PRECOS - Nº 001/2023 DO TIPO MENOR PRECO GLOBAL OUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE PINTADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curralinhos -PI, reuniram-se o Sr. Presidente da CPL do município Sr. Alexandre Veras Avelino presidente da CPL, Edvan Martins de Resende Secretario e Marcos Cruz dos Santos – também membro, para realização da seção da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2023 do tipo MENOR PREÇO destinado a Contratação de empresa especializada para executar a construção do posto de saúde na localidade pintado, zona rural do Município de Curralinhos - PI. Iniciada a sessão ficou constatada a presença das seguintes empresas: 01-CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ 44.171.539/0001-89 apenas protocolado, 02 - PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.562.853/0001-45, 03 - MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-77, 04 - JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74 apenas protocolado, 05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA CONSTRUTORA, CNPJ 41.397.614/0001-36, 06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA, CNPJ 33.778.744/0001-90, 07 -CONSTRUTORA RUBEM LTDA, CNPJ 38.310.511/0001-82, 08 -TATIANA E D G MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33,. Continuando Sr. Presidente recebeu o envelope de habilitação e proposta de preço das empresas concorrentes. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que vai abrir o envelope 01 pertinente a habilitação. Continuando Sr. Presidente informou aos presentes que após a análise dos documentos apresentados pela empresa 01-CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ 44.171.539/0001-89, restou inabilitada por não atender o prazo do Item 4.1.4 a6; 02 - PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.562.853/0001-45 foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 03 - MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-

21, Centro – Curralinhos PI, CEP: 84453-000 - CNPJr 01.812.579/0001-06 e-mail: prefeiturars-urralinhos@gmail.com

77, foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 04 - JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74, restou inabilitada por ter apresentado Certidão Fiscal e Tributária Estadual fora do prazo de validade em desconformidade com o item 4.1.3.5; 05 - Y R DE ARAUJO OLIVEIRA CONSTRUTORA, CNPJ 41.397.614/0001-36, restou inabilitada por não cumprir com o Iten 4.1.4 a; 06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA, CNPJ 33.778.744/0001-90, foi considerada habilitada por atender aos requisitos do edital; 08 - TATIANA E D G MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33, restou inabilitada por não atender o prazo do Item 4.1.4 a6. Continuando Sr. Presidente informou que os envelopes contendo as Propostas de Preço ficarão sobre guarda desta CPL e foram rubricados por todos os presentes. O Sr. Presidente informou aos presentes que abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, para que as empresas que se acharem prejudicadas por sua inabilitação apresentem as razões recursais. O Sr. Presidente informou que findado o prazo para apresentação de recursos será publicada nova data para a sessão de abertura das propostas de preço. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Curralinhos (PI). Curralinhos (PI), 24 de março de 2023.

> Museuch Vin Arlino Alexandre Veras Avelino Presidente da CPL

> > Equipe de Apoio

y nurtrys Li knauh van Martins de Resende

Marcos Cruz dos Santos

CONSTRUTORA WEIK LTDA, CNPJ 44.171.539/0001-89;

M

Q



02 - PLENNUS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.562.853/0001-45;

03 - MESQUITA & SANTOS LTDA, CNPJ 40.269.167/0001-77;

04 - JOAO NILTON DE SOUSA LTDA, CNPJ 35.600.495/0001-74;

05 - YR DE ARAUJO OLIVEIRA York Review de Aresso Oliveira CONSTRUTORA, CNPJ 41.397.614/0001-36;

06 - R S VELOSO JUNIOR LTDA, CNPJ 33.778.744/0001-90;

07 - CONSTRUTORA RUBEM LTDA, CNPJ 38.310.511/0001-82;

OS - TATIANA É D G MARWELL, CNPJ 33.557.771/0001-33.

4

Id:09FEC7D3D205C83D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Av. São Raimundo № 91, Centro – Curralinhos – PI CEP: 64453-000 CNPJ: 13.398.207/0001-08

Decreto nº 23 de 24 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHOS - PI, PARA O BIÊNIO 2023-2025

O Prefeito Municipal de Curralinhos - PI, Sr. EVERARDO LIMA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o Conselho Muncipal de Saúde de Curralinhos - Pl. com a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes em anexo, para o biênio 2023-2025.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º Devido a recomposição do Conselho, foi realizada nova eleição para Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros:

- I Presidente: Mário Calzadilla de Matos
- II Vice-presidente: Francisco Lima Vieira
- III Secretário: Franciele Alves Rodrigues

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais